



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**EDITAL PROPPG Nº 13/2020 – STARTUP/UFERSA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO – PROINOVA
I RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e com apoio da Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró (IAGRAM), torna público a I Retificação do Edital PROPPG 13/2020.

Onde se lê:

As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFERSA, no valor global de até R\$ 156.000,00 (cem e cinquenta e seis mil reais). Este montante será destinado, exclusivamente, para o pagamento de bolsas e despesas com custeio. Cada proposta será contemplada com até duas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e R\$6.000,00 (seis mil reais) para despesas de custeio.

Leia-se:

As despesas serão financiadas com recursos orçamentários funcional programática 12.364.5013.20RK.0024 e 12.364.5013.20GK.0024 - fonte de recursos 8100 oriundos orçamento da Universidade, no valor global de até R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) e destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas a discentes (33.90.18) e despesas com material de consumo (33.90.30). Cada proposta será contemplada com até duas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e R\$6.000,00 (seis mil reais) para despesas de custeio.

Mossoró-RN, 20 de julho de 2020

Prof. Dr. Leonardo Querido Cardenas
Diretor do NIT/UFERSA

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação